



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. BARAO DO RIO BRANCO N° 120, CENTRO
CNPJ: 03.169.774/0001-39
FONE: (67) 3292-1286

PROJETO DE RESOLUÇÃO 9/2015

"Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso - MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis que Participarão do Encontro de Vereadores do Mato Grosso do Sul"

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (três) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarão do Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, em Campo Grande – MS, também será responsável pelo pagamento das inscrições dos Vereadores que participarão do mesmo.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 25 de agosto de 2015

Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSB

Laurindo Luiz Marchezan
1º Vice-presidente(a) - PMDB

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - PMDB

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) -PRTB

